



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

Ata de Análise de Documentos – Edital de Concorrência nº 009/16 – Processo Licitatório nº 89/16

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete reuniu-se a Comissão de Licitações e o Setor de Engenharia a fim de analisar o Projeto e Documentação da Proposta da Concorrência nº 009/16 – Processo Licitatório nº 89/16 da concorrência para a implantação de indústrias e empreendimentos comerciais e de serviços em módulo territorial na área industrial do Município, em regime de concessão de direito real de uso como sendo: Parte da Quadra nº 11 – A. Imóvel com área superficial de 3.837,80m², com as seguintes medidas e confrontações: Norte: na extensão de 35,99m confronta com o lote nº 02 e na extensão de 30,00m confronta com o lote nº 01; Sul: na extensão de 20,00m confronta com o lote nº 31 e na extensão de 35,02m confronta com o lote nº 32; Leste: na extensão de 25,61m confronta com parte da quadra nº 11 e na extensão de 52,82m confronta com o lote nº 30; Oeste: na extensão de 52,95m confronta com a Rua Sem Denominação nº 02. Após análise dos documentos a Comissão de Licitações considerando os critérios de julgamento previstos na letra C do edital nº 009/16, a Empresa Jardim Cosméticos Ltda – ME, apresentou a melhor proposta de valor (letra a), menor prazo para instalação do empreendimento (letra b), maior número de empregos a serem criados (letra c) maior estimativa de retorno de tributos (letra d) menor grau de salubridade e menor produção de resíduos poluentes (letra e). A Empresa Locauto Locadora Automotiva Ltda obteve 20 pontos e a Empresa Jardim Cosméticos Ltda – ME, obteve 80 pontos. Os projetos foram analisados pelo Setor de Engenharia sendo que o Projeto da Empresa Locauto Locadora Automotiva Ltda foi apresentado em escala muito reduzida tornando difícil sua compreensão tendo em vista a impossibilidade de identificar a escrita e dimensões, sendo que também não foi apresentada planilha de áreas indicando índice máximo de aproveitamento, taxa máxima de ocupação, recuos frontais e laterais bem com a área verde, sendo que o mesmo não possui condições mínimas para sua aceitação. A Empresa Jardim Cosméticos Ltda – ME, apresentou o projeto de acordo com o edital. Declarando vencedora a Empresa Jardim Cosméticos Ltda –ME que ficou com o valor R\$ 25,10 ao m² totalizando o valor de R\$ 96.328,78. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada pela Comissão.